Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 696/23 em 16.06.2023.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL, VERTICAL E POR ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MAFRA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 44 de 03 de Março de 2017 e Memorando nº 4241/SME de 16 de Maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar Portaria nº 899/21 de 20.07.2021 que Nomeia **Comissão Permanente De Avaliação Funcional para a Progressão Horizontal, Vertical e por Antiguidade dos Membros do Magistério Público do Município de Mafra,** a qual será composta pelos seguintes membros**, a partir de 1º(primeiro) de Maio de 2023:**

Presidente: **MARIA GORETTI STROKA;**
Secretária: **RUBIANE APARECIDA MACHADO SERGER;**
Membros: **JOSELI GREIN MIRETZKI;**
BEATRIZ SOMMER SCHADE.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 899/21 de 20.07.2021.

Prefeitura do Município de Mafra, em 16 de Junho de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração